

* Tre nº 5/1974

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º 5/74 - RESOLUÇÃO

ASSUNTO: MAJORA VENCIMENTOS DO CHEFE DO GABINETE DE IMPRENSA DA
CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ENTRADA: 27 de dezembro de 1974

Distribuido ao Vereador:

SOLUÇÃO: Aprovada em 27 de dezembro de 1974

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Aprovada
placemidade
S.F. Fencirig 27/12/74
M. Paula*

RESOLUÇÃO Nº 5/74

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

MAJORA VENCIMENTOS DO CHEFE DO GABINETE DE
IMPrensa DA CÂMARA MUNICIPAL.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º. São elevados para CR\$650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) os vencimentos mensais do chefe do Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal, para exercício de 1975.

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a 1º de janeiro de 1975.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Giulio Lopo Romoli

Lucindo João Andreola
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente